

# Índice

---

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	16
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	51
---	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	52
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	53
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	54
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2011</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	71.120
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>71.120</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2011</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2010</b>
1	Ativo Total	304.165	235.640
1.01	Ativo Circulante	13.918	15.268
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.707	11.117
1.01.03	Contas a Receber	2.678	2.854
1.01.03.01	Clientes	2.678	2.753
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	101
1.01.03.02.01	Contas a Receber - Partes Relacionadas	0	101
1.01.04	Estoques	1.235	495
1.01.06	Tributos a Recuperar	82	49
1.01.07	Despesas Antecipadas	985	208
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	231	545
1.02	Ativo Não Circulante	290.247	220.372
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.838	1.009
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	7.594	0
1.02.01.06	Tributos Diferidos	1.116	1.003
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.116	1.003
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	36	0
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	92	6
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	92	6
1.02.03	Imobilizado	1.130	854
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.130	854
1.02.04	Intangível	267.216	204.109
1.02.04.01	Intangíveis	267.216	204.109
1.02.05	Diferido	13.063	14.400

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2011</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2010</b>
2	Passivo Total	304.165	235.640
2.01	Passivo Circulante	38.412	128.520
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.653	1.888
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.653	1.888
2.01.02	Fornecedores	11.210	5.747
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	11.210	5.747
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.645	1.352
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	836	731
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	16	33
2.01.03.01.02	Outros	820	698
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	809	621
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.618	98.703
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.618	98.703
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.618	98.703
2.01.05	Outras Obrigações	18.549	20.830
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	13.249	15.677
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	10.357	10.781
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	2.892	4.896
2.01.05.02	Outros	5.300	5.153
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	322
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	3.681	2.360
2.01.05.02.05	Taxa de Fiscalização	183	173
2.01.05.02.06	Adiantamentos de Seguros	1.391	2.030
2.01.05.02.07	Outros	45	268
2.01.06	Provisões	3.737	0
2.01.06.02	Outras Provisões	3.737	0
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovia	328	0
2.01.06.02.05	Provisão para Investimentos em Rodovia	3.409	0
2.02	Passivo Não Circulante	188.056	71.086
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	141.845	935
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	141.845	935
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	141.845	935
2.02.02	Outras Obrigações	37.000	60.000
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	37.000	60.000
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	37.000	60.000
2.02.04	Provisões	9.211	10.151
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	90	239
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	27	117
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	63	122
2.02.04.02	Outras Provisões	9.121	9.912
2.02.04.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovia	8.019	5.518
2.02.04.02.05	Provisão para Investimentos em Rodovia	1.102	4.394
2.03	Patrimônio Líquido	77.697	36.034
2.03.01	Capital Social Realizado	72.467	35.001
2.03.04	Reservas de Lucros	1.033	1.033
2.03.04.01	Reserva Legal	68	68

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2011</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2010</b>
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	965	965
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	4.197	0

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2010 à 30/09/2010</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	52.307	131.023	32.877	96.006
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-45.970	-110.552	-26.160	-76.895
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-12.608	-37.771	-10.910	-32.556
3.02.02	Custos dos Serviços de Construção	-33.362	-72.781	-15.250	-44.339
3.03	Resultado Bruto	6.337	20.471	6.717	19.111
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.156	-4.831	-1.794	-5.309
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.156	-4.831	-1.794	-5.309
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-993	-4.359	-1.641	-4.878
3.04.02.02	Remuneração da Administração	-163	-472	-153	-431
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	5.181	15.640	4.923	13.802
3.06	Resultado Financeiro	-2.632	-9.740	-3.866	-10.349
3.06.01	Receitas Financeiras	753	1.371	523	1.888
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.385	-11.111	-4.389	-12.237
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.549	5.900	1.057	3.453
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-646	-1.703	-424	-1.149
3.08.01	Corrente	-543	-1.816	-585	-1.517
3.08.02	Diferido	-103	113	161	368
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.903	4.197	633	2.304
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.903	4.197	633	2.304
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,02680	0,06980	0,02530	0,09220
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,02680	0,06980	0,02530	0,09220

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2010 à 30/09/2010</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	1.903	4.197	633	2.304
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.903	4.197	633	2.304

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	23.168	14.854
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	23.982	20.434
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	4.197	2.304
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	6.152	4.732
6.01.01.03	Baixa de Ativos Permanentes	0	40
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-113	-367
6.01.01.05	Juros e Variações Sobre Mutuos	4.112	4.616
6.01.01.06	Despesas de Juros	6.842	6.341
6.01.01.07	Resultado de Reversão de Ajuste a Valor Presente	-208	296
6.01.01.08	Provisão (Reversão) para Riscos Civeis e Trabalhistas	-154	137
6.01.01.09	Provisão para Manutenção em Rodovia	3.154	2.335
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-814	-5.580
6.01.02.01	Contas a Receber	75	-715
6.01.02.02	Estoques	-67	-444
6.01.02.03	Despesas Antecipadas	-813	281
6.01.02.04	Impostos a Recuperar	-33	-218
6.01.02.05	Contas a Receber - Partes Relacionadas	101	0
6.01.02.06	Fornecedores	384	61
6.01.02.07	Transações com Partes Relacionadas	-27	292
6.01.02.08	Obrigações Sociais Trabalhistas	-321	407
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	1.688	1.185
6.01.02.10	Imposto de Renda e Contrb. Social	-1.572	-1.323
6.01.02.11	Cauções Contratuais	60	-10
6.01.02.12	Outros	7.130	1.452
6.01.02.13	Juros Pagos	-7.419	-6.548
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-79.523	-41.663
6.02.01	Aquisições de Itens do Ativo Imobilizado	-361	-299
6.02.02	Adições ao Intangível	-71.604	-41.364
6.02.03	Aplicação Financeira Vinculada	-7.558	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	53.945	688
6.03.01	Captações	45.654	1.856
6.03.02	Pagamentos	-1.025	-419
6.03.03	Aumento de Capital	10.000	0
6.03.04	Pagamento de Mutuo	-684	-749
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.410	-26.121
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11.117	41.535
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	8.707	15.414



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	35.001	0	1.033	0	0	36.034
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	35.001	0	1.033	0	0	36.034
5.04	Transações de Capital com os Sócios	37.466	0	0	0	0	37.466
5.04.01	Aumentos de Capital	37.466	0	0	0	0	37.466
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.197	0	4.197
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.197	0	4.197
5.07	Saldos Finais	72.467	0	1.033	4.197	0	77.697

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	25.001	0	0	-1.284	0	23.717
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	25.001	0	0	-1.284	0	23.717
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.304	0	2.304
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.304	0	2.304
5.07	Saldos Finais	25.001	0	0	1.020	0	26.021

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010</b>
7.01	Receitas	137.619	101.549
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	64.759	57.210
7.01.02	Outras Receitas	72.860	44.339
7.01.02.01	Receitas de Serviços de Construção	72.781	44.339
7.01.02.02	Receitas Acessórias	79	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-103.941	-71.391
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.232	-1.292
7.02.04	Outros	-102.709	-70.099
7.02.04.01	Custos dos Serviços Prestados	-22.905	-20.584
7.02.04.02	Custos dos Serviços de Construção	-72.781	-44.339
7.02.04.03	Custo da Concessão	-3.135	-2.255
7.02.04.04	Custos de Provisão de Manutenção em Rodovia	-3.154	-2.335
7.02.04.05	Outros	-734	-586
7.03	Valor Adicionado Bruto	33.678	30.158
7.04	Retenções	-6.152	-4.732
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.152	-4.732
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	27.526	25.426
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.573	2.732
7.06.02	Receitas Financeiras	1.371	1.887
7.06.03	Outros	1.202	845
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	30.099	28.158
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	30.099	28.158
7.08.01	Pessoal	4.872	5.245
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.770	4.335
7.08.01.02	Benefícios	846	667
7.08.01.03	F.G.T.S.	256	243
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	8.142	6.929
7.08.02.01	Federais	4.953	4.101
7.08.02.03	Municipais	3.189	2.828
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	8.329	8.679
7.08.03.01	Juros	6.782	6.105
7.08.03.02	Aluguéis	579	600
7.08.03.03	Outras	968	1.974
7.08.03.03.01	Juros Capitalizados	754	471
7.08.03.03.02	Outras	214	1.503
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.197	2.305
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	4.197	2.305
7.08.05	Outros	4.559	5.000
7.08.05.01	Juros Partes Relacionadas	4.111	4.626
7.08.05.02	Juros Capitalizados	448	374

## Comentário do Desempenho



**Rio Negro, 08 de novembro de 2011** – A Autopista Planalto Sul S.A., “Empresa” do Grupo OHL, comenta seu resultado relativo ao terceiro trimestre de 2011 (3T11), período encerrado em 30 de setembro de 2011. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em Reais, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstração dos resultados e notas explicativas, inseridas nas informações trimestrais não foram revisados pelos auditores independentes.

### COMENTÁRIO DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

#### Tráfego Pedagiado (Veículos Equivalentes):

- O tráfego pedagiado de veículos equivalentes no 3T11 foi de 6.815 mil veículos, superando em 0,7% o realizado no mesmo período em 2010 (6.769mil). Em relação ao trimestre anterior o tráfego apresentou queda de 2,4% devido à normalização do tráfego na BR376, que no final do primeiro trimestre, devido sinistros ocasionados pelas fortes chuvas, desviou parte do tráfego para nossa rodovia. Os reflexos desses eventos se estenderam durante parte do segundo, o que resultou em tráfego maior, se comparado com o atual.

#### Receita Operacional Bruta

- A receita Operacional Bruta da Empresa é composta por receitas de pedágio e receitas de obras. No 3T11 a receita bruta de pedágio foi de R\$ 21,1 milhões, superando em R\$ 1,4 milhões a do 3T10. Esse aumento é reflexo do maior tráfego pedagiado e do aumento da tarifa ocorrido em 19 de dezembro de 2010 que reajustou a tarifa de R\$ 2,90 para R\$ 3,10. Em relação ao 2T11 houve redução na receita devido menor tráfego registrado no 3T11.
- A Empresa reconheceu Receita de Obras no valor de R\$ 33,3 milhões, sendo R\$ 18,1 milhões maior que o 3T10 e R\$ 8 milhões maior que 2T11. As receitas de obras variam conforme execução das obras. No trimestre atual sua variação se justifica pela intensificação nos trabalhos de recuperação da rodovia. A contrapartida desta receita, de igual montante, está demonstrada em Custo de Serviço de Construção, eliminando qualquer efeito sobre o resultado. Este ajuste foi realizado em atendimento às Normas Internacionais de Contabilidade, representada pelo ICPC01.

#### Custos e Despesas

- Os custos e despesas operacionais do 3T11 aumentaram 71,7% em relação ao 3T10. Essa variação foi influenciada, principalmente, por maiores custos de serviços de construção referente obras de recuperação de pavimento, pontes, sistemas de drenagem e sinalização da rodovia. Ainda em relação ao 3T10, houve acréscimo nos custos operacionais devido a reajustes de contratos de operação e conservação da rodovia. Na comparação com o 2T11 verificamos uma redução de 2,5% nos custos dos serviços prestados. Onde naquele trimestre incorremos em custos com serviços de tapa buracos, e serviços emergenciais maiores que o trimestre atual devido às chuvas ocorridas no final do 1T11 e início do 2T11.

## Comentário do Desempenho



- De acordo com ICPC01 a Empresa apurou os custos de serviços de construção, que totalizam R\$ 33,3 milhões no 3T11, 118,8% maior que o 3T10. Esse custo equivale ao valor registrado em receitas de obras.

### EBITDA e EBITDA Ajustado

- O EBITDA da Empresa encerrou o 3T11 em R\$ 7,3 milhões e R\$ 6,6 milhões no 2T11, representando 9,6% de acréscimo, ocasionado por menores custos de conservação da rodovia. Em comparação com igual período do ano anterior, o EBITDA do 3T11 variou 9,7% positivamente devido ao aumento na arrecadação de pedágio. O EBITDA ajustado, excluindo os efeitos das provisões de manutenção em rodovias, resultantes da adoção do IPC01, encerrou o 3T11 R\$ 626 mil maior em relação ao trimestre anterior refletindo o menor custo e menor provisão para manutenção. Em relação ao 3T10 mesmo com provisões de manutenção maiores, registramos crescimento do EBITDA ajustado em 11,3%. Esse aumento foi influenciado principalmente pelo aumento no tráfego no período conforme descrito anteriormente.
- O EBITIDA contempla a provisão para manutenção de rodovias, registrada em função da adoção do ICPC 01. O EBITDA Ajustado exclui os efeitos desta provisão.

### Resultado Financeiro

- No 3T11, o resultado financeiro fechou 15,5%, melhor em comparação com o 2T11. Essa variação positiva se deve a redução nas despesas com juros devido à revisão da taxa de ajuste a valor presente que resultou em estorno de R\$ 613 mil no trimestre atual. Em comparação com igual período do ano anterior o resultado financeiro ficou 31,9% maior ocasionado pela redução nos juros com mútuos, contratação de empréstimos com maiores prazos e taxas menores e estorno de ajuste de valor presente.

### Lucro Líquido

- No 3T11 a Empresa obteve um lucro líquido de R\$ 1.903 mil ante R\$ 930 mil no 2T11. Esta melhora no resultado está relacionada com redução nos custos de conservação e estorno de ajuste a valor presente. Em relação ao 3T10 o lucro líquido da Empresa foi melhor devido a menor despesa financeira ocasionada pela reestruturação da dívida de longo prazo, estorno de ajuste a valor presente, e aumento da tarifa de pedágio.

### Endividamento

- A Empresa encerrou o 3T11 com endividamento bruto de terceiros de 143,4 milhões, apresentando um acréscimo, se comparado ao 2T11, devido à liberação de R\$ 21 milhões do sub crédito "A", integrante do empréstimo de longo prazo celebrado com o BNDES. O endividamento líquido no 3T11 foi de R\$ 127,1 milhões ante R\$ 100,3 no 2T11. Esta diferença no endividamento líquido é resultado de captações como citado acima.

## Comentário do Desempenho



### Investimentos

- Até o 3T11 foram investidos R\$ 71,9 milhões (61%) de um total aproximado de R\$ 118 milhões, previstos para o ano de 2011.

Os principais investimentos do período foram os seguintes:

- (i) Pavimento;
- (ii) Elementos de proteção e segurança;
- (iii) Recuperação de estruturas de contenção;
- (iv) Reforço e alargamento de pontes;
- (v) Recuperação e melhoria do sistema de drenagem;
- (vi) Regularização e melhoria de acessos;
- (vii) Projetos e gerenciamento de obras;
- (viii) Implantação de passarelas;
- (ix) Complementação de obras em praças de pedágio e bases operacionais e sistema de pesagem.

## Comentário do Desempenho



## ANEXO 1 – TABELA DRE

Veículos Equivalentes	3T11	2T11	3T10	Var% 3T11/2T11	Var% 3T11/3T10	9M11	9M10	Var% 9M11/9M10
Planalto Sul	6.814.516	6.981.290	6.769.310	-2,4%	0,7%	20.890.000	19.727.586	5,9%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (em R\$ Mil)								
	3T11	2T11	3T10	Var% 3T11/2T11	Var% 3T11/3T10	9M11	9M10	Var% 9M11/9M10
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>54.487</b>	<b>46.992</b>	<b>34.881</b>	<b>15,9%</b>	<b>56,2%</b>	<b>137.619</b>	<b>101.549</b>	<b>35,5%</b>
Receitas de pedágio	21.125	21.642	19.631	-2,4%	7,6%	64.759	57.210	13,2%
Receitas de obras	33.362	25.350	15.250	31,6%	118,8%	72.781	44.339	64,1%
Receitas acessórias	0	-	-	-	-	79	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(2.180)</b>	<b>(2.213)</b>	<b>(2.004)</b>	<b>-1,5%</b>	<b>8,8%</b>	<b>(6.596)</b>	<b>(5.543)</b>	<b>19,0%</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>52.307</b>	<b>44.779</b>	<b>32.877</b>	<b>16,8%</b>	<b>59,1%</b>	<b>133.023</b>	<b>96.006</b>	<b>36,5%</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>(44.984)</b>	<b>(38.095)</b>	<b>(26.201)</b>	<b>18,1%</b>	<b>71,7%</b>	<b>(109.230)</b>	<b>(77.472)</b>	<b>41,0%</b>
Custo dos serv. prestados (excl. amortização e depreciação)	(9.581)	(9.831)	(8.466)	-2,5%	13,2%	(28.951)	(25.936)	11,6%
Custo dos serv. de construção	(33.362)	(25.350)	(15.250)	31,6%	118,8%	(72.781)	(44.339)	64,1%
Despesas administrativas (excl. amortização e depreciação)	(832)	(1.697)	(1.490)	-51,0%	-44,2%	(3.872)	(4.431)	-12,6%
Remuneração da administração	(163)	(157)	(153)	3,8%	6,5%	(472)	(431)	9,5%
Despesas Tributárias	0	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Manutenção em Rodovia	(1.046)	(1.060)	(842)	-1,3%	24,2%	(3.154)	(2.335)	35,1%
Outras receitas operacionais líquidas	0	-	-	-	-	-	-	-
<b>EBITDA</b>	<b>7.323</b>	<b>6.684</b>	<b>6.676</b>	<b>9,6%</b>	<b>9,7%</b>	<b>21.793</b>	<b>18.534</b>	<b>17,6%</b>
Margem EBITDA	14,0%	14,9%	20,3%			16,6%	19,3%	
<b>DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>	<b>(2.142)</b>	<b>(2.060)</b>	<b>(1.753)</b>	<b>4,0%</b>	<b>22,2%</b>	<b>(6.152)</b>	<b>(4.732)</b>	<b>30,0%</b>
Depreciação de imobilizado	(47)	(40)	(36)	17,5%	30,6%	(128)	(103)	24,3%
Amortização do intangível	(1.650)	(1.574)	(1.271)	4,8%	29,8%	(4.687)	(3.292)	42,4%
Amortização do diferido	(445)	(446)	(446)	-0,2%	-0,2%	(1.337)	(1.337)	0,0%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(2.632)</b>	<b>(3.114)</b>	<b>(3.866)</b>	<b>-15,5%</b>	<b>-31,9%</b>	<b>(9.741)</b>	<b>(10.349)</b>	<b>-5,9%</b>
Receitas financeiras	753	519	523	45,1%	44,0%	1.371	1.888	-27,4%
Despesas financeiras	(3.385)	(3.633)	(4.389)	-6,8%	-22,9%	(11.112)	(12.237)	-9,2%
<b>LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>2.549</b>	<b>1.510</b>	<b>1.057</b>	<b>68,8%</b>	<b>141,2%</b>	<b>5.900</b>	<b>3.453</b>	<b>70,9%</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(646)</b>	<b>(580)</b>	<b>(424)</b>	<b>11,4%</b>	<b>52,4%</b>	<b>(1.703)</b>	<b>(1.149)</b>	<b>48,2%</b>
Corrente	(543)	(711)	(585)	-23,6%	-7,2%	(1.816)	(1.517)	19,7%
Diferido	(103)	131	161	-178,6%	-164,0%	113	368	-69,3%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>1.903</b>	<b>930</b>	<b>633</b>	<b>104,6%</b>	<b>200,6%</b>	<b>4.197</b>	<b>2.304</b>	<b>82,2%</b>

EBITDA AJUSTADO (em R\$ Mil)								
	3T11	2T11	3T10	Var% 3T11/2T11	Var% 3T11/3T10	9M11	9M10	Var% 9M11/9M10
<b>EBITDA</b>	<b>7.323</b>	<b>6.684</b>	<b>6.676</b>	<b>9,6%</b>	<b>9,7%</b>	<b>21.793</b>	<b>18.534</b>	<b>29,3%</b>
(+) Provisão para manutenção de rodovias	1.046	1.060	842	-1,3%	24,2%	3.154	2.335	35,1%
<b>EBITDA Ajustado <sup>1</sup></b>	<b>8.369</b>	<b>7.744</b>	<b>7.518</b>	<b>8,1%</b>	<b>11,3%</b>	<b>24.947</b>	<b>20.869</b>	<b>30,0%</b>

1) EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras

## Comentário do Desempenho



companhias.

2) Considera ajuste referente à provisão p/ manutenção de rodovias, de acordo com pronunciamento contábil ICPC 01.

A Autopista Planalto Sul S.A. é uma empresa controlada pela OHL Brasil S.A., sociedade de capital aberto listada no Novo Mercado. Para maiores informações sobre o Grupo, consultar os *websites* [www.ohlbrasil.com.br](http://www.ohlbrasil.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste, acessar em “acesso rápido”, o item “ITR, DFP, IAN, FC. FR e outras informações”).



## Notas Explicativas

### AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autopista Planalto Sul S.A. (“Sociedade”), é uma sociedade anônima domiciliada no município de Rio Negro, no estado do Paraná, Brasil, na Avenida Afonso Petschow nº 4040, foi constituída em Assembleia Geral realizada em 19 de dezembro de 2007. Sua controladora e “holding” é a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (“OHL”). Suas atividades compreendem exclusivamente a exploração sob forma de concessão, de serviço público precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos iniciado em 14 de fevereiro de 2008, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia.

#### 2. CONCESSÃO

A Sociedade possui o Contrato de Concessão e exploração da Rodovia BR-116/PR/SC, compreendendo o trecho entre Curitiba e divisa SC/RS, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 02, em conformidade com o Edital de Licitação nº 006/2007, publicado em 15 de fevereiro de 2008 com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Os principais compromissos firmados pela Sociedade decorrentes da concessão da rodovia, conforme Contrato de Concessão são:

- a) Efetuar o recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo da concessão, da taxa de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão.

O valor anual, a título de verba de fiscalização, é de R\$ 1.846 na data-base da concessão. A partir de 30 de setembro de 2011 até o final do período de concessão, a Sociedade deverá recolher o montante de R\$ 39.535 a valor nominal, corrigido pelo IPCA conforme determinado no contrato de concessão.

A taxa de fiscalização é corrigida com o mesmo índice e na mesma data da tarifa básica de pedágio.

- b) A Sociedade deve assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER.
- c) Não cabe durante o prazo da concessão nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade ou desconhecimento das características da rodovia pela Sociedade, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concernentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no Leilão.

## Notas Explicativas

- d) A Sociedade assume integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme Capítulo III, do Título V, do Edital do Leilão.
- e) A Sociedade assume integralmente o risco pela variação nos custos dos seus insumos, mão de obra e financiamentos.
- f) A Sociedade assume integralmente riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do Contrato de Concessão.
- g) O Estatuto Social da Sociedade previa a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do Contrato de Concessão, fato que ocorreu em 29 de março de 2010 com a concessão de Registro de Sociedade de Capital Aberto categoria “B” pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- h) A Sociedade deve apresentar anualmente as informações trimestrais à ANTT e publicá-las.

A Sociedade assumiu os seguintes principais compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 25,4 km de duplicação de rodovia.
- 48,3 km de terceira faixa.
- 10,2 km de vias laterais.
- Construção de nove passarelas.
- Construção de cinco praças de pedágio.
- Construção de nove postos de serviços de atendimento ao usuário.
- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem.
- Recuperação e manutenção de toda a extensão da rodovia.

Conforme estabelecido no Contrato de Concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas em dezembro de cada ano com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário transferidos à concessionária, ou por ela implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A concessionária terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos

## Notas Explicativas

do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

A Sociedade estima, na data de 30 setembro de 2011, os montantes de R\$ 253.431 mil referente a investimentos para melhorias na infraestrutura e de R\$ 339.274 referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão.

Estes valores poderão ser alterados em razão de adequações e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Referidas estimativas de investimento foram classificadas mediante laudo contratado junto a peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue:

- (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional – Serão registrados somente quando da prestação de serviço de construção, relacionados diretamente com a ampliação/melhoria da infraestrutura.
- (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional – Foram registrados considerando a totalidade do contrato de concessão e estão apresentados a valor presente na data de transição, conforme mencionado na Nota explicativa nº20.2.

### 3. BASE DE PREPARAÇÃO

#### 3.1. Declaração de conformidade

Elaboramos as informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Em 30 de setembro de 2011 a Sociedade mantém registrado o montante de R\$13.063 relativos a gastos pré-operacionais incorridos até 31 de dezembro de 2008, conforme permitido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto as normas internacionais (IFRS) indicam o registro como resultado quando incorrido.

#### 3.2. Base de mensuração

As ITR foram preparadas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma.

#### 3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As ITR são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### 3.4. Uso de estimativa e julgamento

## Notas Explicativas

A preparação das ITR de acordo com as normas do CPC 21 que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos períodos estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazo, determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas através de estudos econômicos de projeção de tráfego, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas ITR estão descritas a seguir:

### Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão conforme determinado pelo ICPC-01 a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível, avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos contratos de concessão.

### Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando principalmente os investimentos, em dois grupos: Investimentos que geram potencial de receita adicional, daqueles que não geram.

- (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional - são reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria da infra-estrutura.

## Notas Explicativas

- (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - foram estimados considerando a totalidade do contrato de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 20.2.

### Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão

A Sociedade reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão limitado ao prazo da respectiva concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá em função da curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada através de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão.

### Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária contrata serviços de construção, ela deve reconhecer a receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Sociedade avalia questões relacionadas a: responsabilidade primária pela contratação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, e das empresas do grupo que efetuam os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

### Provisão para manutenção referente a contratos de concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparos e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gastos para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida à custo dos serviços do período para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade. O passivo, a valor presente, deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

## 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das ITR são:

### 4.1. Instrumentos financeiros ativos

#### Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

#### Contas a receber

## Notas Explicativas

Apresentadas pelo valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas ITR. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessária, com base em estimativas de perda.

### 4.2. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota explicativa nº 11, limitada, quando aplicável, ao prazo da concessão.

### 4.3. Intangível

A Sociedade reconheceu um ativo intangível resultante do contrato de concessão pelo direito de cobrar pelo uso da infra-estrutura da concessão, registrado como mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, o qual inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável.

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através de projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

### 4.4. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada período, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Por tratar-se de uma única concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, e sim calcula o montante recuperável dos ativos da concessão como um todo com base em seu valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, para que reflita a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

### 4.5. Custos de empréstimos

## Notas Explicativas

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, estão incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

### 4.6. Instrumentos financeiros passivos

#### Classificação como dívida ou patrimônio

Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de uma forma ou outra de acordo com a substância dos termos contratuais.

#### Empréstimos e financiamentos, fornecedores e partes relacionadas

Demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária. Quando aplicável, estes são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

### 4.7. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

#### Impostos correntes

A provisão para imposto sobre a renda e para a contribuição social está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

#### Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldo de prejuízo fiscal, base de cálculo negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicáveis, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

### 4.8. Provisões

## Notas Explicativas

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Sociedade. O fundamento e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 20.

### 4.9. Reconhecimento de receita

#### Contratos de construção qualificados e classificados como serviços de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou serviços são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados. Quando a Sociedade presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

#### Receita oriunda da cobrança de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objetos das concessões pelos usuários.

### 4.10. Ativos e Passivos objetos de Ajuste a Valor Presente

Para determinados ativos e passivos que fazem parte das operações da Sociedade, a Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 30 de setembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010, os itens sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento são como segue:

- a) Provisão para investimentos: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Sociedade e portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foram calculados através do método de projeção do fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão) e descontada através da aplicação da taxa de desconto de 6,35% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco uma vez que as



## Notas Explicativas

projeções de fluxos das obrigações utilizadas pela Sociedade são por seus valores reais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

- b) Provisão para manutenção: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foram calculados através do método de projeção do fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações e descontada através da aplicação da taxa de desconto de 6,35% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações utilizadas pela Sociedade são por seus valores nominais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

Os saldos reais e os respectivos saldos a valor presente nas datas dos balanços estão demonstrados a seguir:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Passivo circulante:		
Provisão para manutenção – real	342	-
Provisão para manutenção a valor presente	328	-
Efeito de ajuste a valor presente	14	-
Provisão para investimentos – real	3.551	-
Provisão para investimentos a valor presente	3.409	-
Efeito de ajuste a valor presente	142	-
	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Passivo não circulante:		
Provisão para manutenção – real	11.852	7.716
Provisão para manutenção a valor presente	8.019	5.518
Efeito de ajuste a valor presente	3.833	2.198
Provisão para investimentos – real	1.184	4.735
Provisão para investimentos a valor presente	1.102	4.394
Efeito de ajuste a valor presente	82	341

A recomposição dos saldos aos seus valores reais pela passagem do tempo é reconhecida como despesa financeira na demonstração do resultado do período.

### 4.11. Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representados por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e efeitos dos ajustes a valor presente.

### 4.12. Dividendos propostos

## Notas Explicativas

A proposta de distribuição de dividendos, cujo somatório estiver incluído na parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como um passivo na rubrica “Dividendos propostos a pagar”, por ser uma obrigação contratual prevista no estatuto da sociedade, conforme divulgado na nota explicativa nº23.

### 4.13. Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicadas

Os pronunciamentos contábeis do IASB a seguir foram publicados e/ou revisados mas ainda não têm adoção obrigatória, além de não terem sido objeto de normatização pelo CPC e CVM e, dessa forma, não foram aplicados antecipadamente pela Sociedade em suas informações trimestrais para o período findo em 30 de setembro de 2011. A Sociedade implementará tais pronunciamentos à medida que suas aplicações se tornarem obrigatórias, não sendo esperados efeitos relevantes para as demonstrações financeiras.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
IFRS 7 - Modificações à IFRS 7	Aborda as divulgações de transferências de ativos financeiros.	Períodos anuais iniciados após 1 de janeiro de 2013.
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	Refere-se à primeira fase do projeto de substituição do “IAS 39: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração”.	Períodos anuais iniciados após 1 de janeiro de 2013.
IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas	Substitui as partes do IAS 27 que tratam de quando e como um investidor deve preparar demonstrações financeiras consolidadas e substitui o SIC -12	Períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013.
IFRS 11 - Acordos de Participações	Requer o uso do método de equivalência patrimonial para participações em “ <i>Joint Ventures</i> ”, eliminando o método de consolidação proporcional	Períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013.
IFRS 12 - Divulgações de Participações em Outras Entidades	Estabelece o objetivo das divulgações e as divulgações mínimas para entidades que tenham investimentos em subsidiárias, controladas em conjunto, associadas ou outras entidades não consolidadas.	Períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013.
IFRS 13 - Medições de Valor Justo	Estabelece um único modelo de medição do valor justo quando o mesmo é exigido por outros pronunciamentos	Períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013.
IAS 27 (R)	Alterações ao IAS 27 - Demonstrações Separadas	Períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013.
IAS 28 (R)	Alterações ao IAS 28 - Investimento em Coligada e em Controlada	Períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013.

Adicionalmente, os pronunciamentos e interpretações do *International Financial Reporting Interpretations Committee* - IFRIC listados a seguir entraram em vigor no presente exercício e, portanto, foram adotados pela Sociedade em suas informações trimestrais para o período findo em 30 de setembro de 2011. Os referidos pronunciamentos não causaram efeitos relevantes nas presentes informações trimestrais.

## Notas Explicativas

Pronunciamento/Interpretação	Descrição	Vigência
IFRS 1 - Modificações à IFRS 1 - Primeira Adoção de IFRS	Refere-se à isenção limitada a partir das divulgações comparativas do IFRS 7 para as Entidades que fazem a adoção pela primeira vez.	Períodos anuais iniciados após 1 de julho de 2010.
IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Classificação dos Direitos	Aborda a classificação de determinados direitos denominados em moeda estrangeira como instrumento patrimonial ou passivo financeiro.	Períodos anuais iniciados após 1 de fevereiro de 2010.
IFRIC 19 - Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital	Estabelece procedimentos para reconhecimento e divulgação de transações de emissão de instrumentos patrimoniais.	Períodos anuais iniciados após 1 de julho de 2010.
IFRIC 14 - Pagamentos Antecipados de Exigência Mínima de Financiamento	Retira as conseqüências não intencionais que surgem do pagamento antecipado, no qual há uma exigência mínima de provimento de recursos. Os resultados dos pagamentos antecipados em determinadas circunstâncias são reconhecidos como ativo em vez de despesa.	Períodos anuais iniciados após 1 de janeiro de 2011.

### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Estão representados por:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Caixa e bancos	2.851	831
Aplicações financeiras (*)	<u>5.856</u>	<u>10.286</u>
	<u>8.707</u>	<u>11.117</u>

(\*) Representadas por aplicações em fundos de investimentos, com carteiras compostas por títulos com liquidez imediata insignificante risco de mudança de valor e vencimento inferior a 90 dias da data da aquisição, cuja participação de carteira é a seguinte:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Fundos de Investimentos	5.856	3.286
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	-	<u>7.000</u>
	<u>5.856</u>	<u>10.286</u>

### 6. CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Pedágio eletrônico a receber	2.285	2.264
Cartões de pedágio a receber	<u>393</u>	<u>489</u>
	<u>2.678</u>	<u>2.753</u>

O prazo médio de vencimento das contas a receber é de trinta dias.

**Notas Explicativas****7. DESPESAS ANTECIPADAS**

Estão representadas por:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Seguros	587	208
Adiantamento a fornecedores	<u>398</u>	<u>-</u>
	<u>985</u>	<u>208</u>

**8. IMPOSTOS A RECUPERAR**

Estão representados por:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
IRRF sobre aplicações financeiras	77	44
Outros impostos a recuperar	<u>5</u>	<u>5</u>
	<u>82</u>	<u>49</u>

**9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS RESTRITAS**

Conforme nota explicativa nº14 item XXIX, a Sociedade deve manter depositado em conta de reserva junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, o valor mínimo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato de financiamento. Este valor será sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais. Esse valor em 30 de setembro de 2011 é de R\$7.594.

**10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

Estão representados por:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Diferenças temporárias:		
Bases do ativo diferido:		
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	90	239
Ajustes dos impostos diferidos por mudança de práticas contábeis		
Mudança de critério da amortização de investimentos	(6.603)	(4.012)
Amortização de intangível de obras futuras	451	325
Provisão para manutenção de rodovias	8.406	5.252
Resultado financeiro de ajuste a valor presente	873	1.079
Estorno de capitalização de juros	<u>66</u>	<u>66</u>
	3.193	2.710
Base de cálculo	<u>3.283</u>	<u>2.949</u>

**Notas Explicativas**

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Crédito constituído - ativo não circulante	<u>1.116</u>	<u>1.003</u>

O ativo registrado limita-se aos valores cuja compensação é amparada por projeções de bases tributáveis futuras, aprovadas pelos órgãos da administração da Sociedade, considerando, também, que a compensação dos prejuízos fiscais é limitada a 30% do lucro tributável do exercício, determinado de acordo com a legislação fiscal brasileira.

As perspectivas futuras dos negócios da Sociedade e suas projeções de resultados constituem-se em previsões de sua Administração. Portanto, são dependentes de variáveis de mercado e estão sujeitas a mudanças.

A expectativa de realização da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicada pelas projeções de resultado tributável são como seguem:

<u>Período/exercício a findar em</u>	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
2011	24	29
2012	33	30
2013	35	31
2014	36	33
Após 2014	<u>988</u>	<u>880</u>
	<u>1.116</u>	<u>1.003</u>

**11. IMOBILIZADO**

A movimentação do imobilizado é como segue:

	<u>Móveis utensílios e instalações</u>	<u>Equipamento mobiliário</u>	<u>Prédios e benfeitorias</u>	<u>Computadores e periféricos</u>	<u>Veículos</u>	<u>Total</u>
Custo do imobilizado:						
Saldo em 31.12.2010	390	327	76	370	-	1.163
Adições	46	37	75	19	225	402
Transferências	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2</u>
Saldo em 30.09.2011	<u>438</u>	<u>364</u>	<u>151</u>	<u>389</u>	<u>225</u>	<u>1.567</u>
Depreciação acumulada:						
Saldo em 31.12.2010	(68)	(61)	(13)	(167)	-	(309)
Depreciação	(27)	(26)	(10)	(55)	(10)	(128)
Saldo em 30.09.2011	<u>(95)</u>	<u>(87)</u>	<u>(23)</u>	<u>(222)</u>	<u>(10)</u>	<u>(437)</u>
Imobilizado líquido:						
Saldo em 31.12.2010	<u>322</u>	<u>266</u>	<u>63</u>	<u>203</u>	<u>=</u>	<u>854</u>
Saldo em 30.09.2011	<u>343</u>	<u>277</u>	<u>128</u>	<u>167</u>	<u>215</u>	<u>1.130</u>
Taxas de depreciação - %	<u>10</u>	<u>10</u>	<u>10</u>	<u>20</u>	<u>20</u>	-

## Notas Explicativas

### 12. INTANGÍVEL

A movimentação do intangível é como segue:

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Licenças de software (b)	Intangível em andamento	Total
Custo do intangível:				
Saldo em 31.12.2010	199.389	301	11.952	211.642
Adições	341	14	67.441	67.796
Transferências	<u>50.505</u>	<u>-</u>	<u>(50.507)</u>	<u>(2)</u>
Saldo em 30.09.2011	<u>250.235</u>	<u>315</u>	<u>28.886</u>	<u>279.436</u>
Amortização acumulada:				
Saldo em 31.12.2010	(7.405)	(128)	-	(7.533)
Amortizações	<u>(4.640)</u>	<u>(47)</u>	=	<u>(4.687)</u>
Saldo em 30.09.2011	<u>(12.045)</u>	<u>(175)</u>	=	<u>(12.220)</u>
Intangível líquido:				
Saldo em 31.12.2010	<u>191.984</u>	<u>173</u>	<u>11.952</u>	<u>204.109</u>
Saldo em 30.09.2011	<u>238.190</u>	<u>140</u>	<u>28.886</u>	<u>267.216</u>

Taxas de amortização no período - %

2,39

20

=

=

(a) Refere-se a obras e serviços realizados na rodovia, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros sendo amortizados com base na curva de tráfego projetado.

(b) Amortização em cinco anos.

### 13. DIFERIDO

Estão representados por:

	30.09.2011	31.12.2010
Gastos pré-operacionais:		
Pessoal/administradores	3.544	3.544
Custos contratuais da concessão	3.246	3.246
Depreciações e amortizações	67	67
Conservação da rodovia	4.153	4.153
Materiais e serviços de terceiros	5.176	5.176
Tributários	1.207	1.207
Resultados financeiros	(869)	(869)
Outros gastos	1.308	1.308
Amortização acumulada	<u>(4.769)</u>	<u>(3.432)</u>
	<u>13.063</u>	<u>14.400</u>

Refere-se a gastos pré-operacionais representados por estudos de viabilidade, reformas e obras nas faixas de domínio necessárias para equalização de necessidade de reparos emergenciais nas rodovias e serviços prestados de acordo com o estabelecido nos contratos de concessão, incorridos até 31 de dezembro de 2008. Os gastos pré-

## Notas Explicativas

operacionais são amortizados em dez anos, conforme a expectativa de retorno desses gastos pela Administração da Sociedade, de acordo com a Lei nº 11.941/09.

### 14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Estão representados por:

	Encargos anuais	30.09.2011	31.12.2010
Passivo circulante:			
Financiamento de equipamentos e outros (FINAME) (a)	TJLP + 2,68% a.a.	1.059	1.248
Financiamento de investimentos (BNDES) (b)	TJLP + 2,58% a.a.	469	97.455
Financiamento de Veículo Banco Volks (c)	16,63% a.a. pré-fixada	<u>90</u>	<u>-</u>
		<u>1.618</u>	<u>98.703</u>
Passivo não circulante:			
Financiamento de equipamentos e outros (FINAME) (a)	TJLP + 2,68% a.a.	159	935
Financiamento de investimentos (BNDES) (b)	TJLP + 2,58% a.a.	141.522	-
Financiamento de Veículo Banco Volks (c)	16,63% a.a. pré-fixada	<u>164</u>	<u>-</u>
		<u>141.845</u>	<u>935</u>

A Sociedade capitalizou no período findo em 30 de setembro de 2011 o percentual médio de 8,91% dos juros sobre os empréstimos e financiamentos, conforme nota explicativa nº. 4.5.

- Refere-se a contratos para a compra de grupos geradores, caixas d' água, sistema de arrecadação de pedágio e quadros de distribuição de força e luz. A garantia desses empréstimos e financiamentos é a alienação fiduciária dos bens e aval através de nota promissória em montante equivalente a 130% do valor principal de cada contrato.
- Refere-se a contrato de abertura de crédito firmado com o BNDES para a execução de serviços iniciais, de recuperação, melhoramentos e infraestrutura para operação da rodovia, elaboração dos projetos e cadastro, e ainda, despesas pré-operacionais, visando à exploração, pela beneficiária, do Lote 02 (BR-116/PR/SC divisa com RS), referente ao Contrato de Serviço Público, precedido da Execução de Obra Pública, celebrado entre a União, por intermédio da Agência nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e a Sociedade, em 14.02.2008. Em 14 de março de 2011 houve a renegociação do empréstimo de curto prazo, junto ao BNDES, denominado "empréstimo ponte", sendo simultaneamente liberado o empréstimo de longo prazo, sendo ambos com a mesma finalidade.
- Cédulas de crédito bancário celebrado com o Banco Volkswagen para aquisição de veículos de uso administrativo, com prazo de amortização de 36 meses, a partir da data de formalização da transação, cujas garantias dessas cédulas são os próprios bens.

Em 30 de setembro de 2011 as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos no passivo não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

## Notas Explicativas

<u>Exercício a findar em</u>	<u>R\$</u>
2012	1.762
2013	7.569
2014	8.011
2015	8.648
Após 2015	<u>115.855</u>
	<u>141.845</u>

O empréstimo de longo prazo obtido junto ao BNDES é garantido pelo produto da cobrança do pedágio, objeto do contrato de concessão. O empréstimo e a garantia estão formalizados por contrato de financiamento mediante abertura de crédito e contrato de cessão fiduciária de receitas, administração de contas e outras avenças, respectivamente, ambos firmados em 03 de março de 2011. Através destes contratos, a Sociedade e o Acionista estão sujeitos a certas obrigações conforme abaixo:

### Da Sociedade

- I - Cumprir, no que couber, até final liquidação da dívida decorrente deste Contrato, as “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, parcialmente alteradas pela Resolução nº 775, de 16 de dezembro de 1991, pela Resolução nº 863, de 11 de março de 1996, pela Resolução nº 878 de 04 de setembro de 1996, pela Resolução nº 894, de 06 de março de 1997, pela Resolução nº 927, de 1º de abril de 1998, pela Resolução nº 976, de 24 de setembro de 2001, pela Resolução nº 1.571/2008, de 04 de março de 2008 e pela Resolução nº 1.832, de 15 de setembro de 2009, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29 de dezembro de 1987, 27 de dezembro de 1991, 08 de abril de 1996, 24 de setembro de 1996, 19 de março de 1997, 15 de abril de 1998, 31 de outubro de 2001, 25 de março de 2008 e 06 de novembro de 2009, respectivamente, cujo exemplar é entregue, neste ato, à Sociedade, a qual, após tomar conhecimento de todo o conteúdo do mesmo, declara aceitá-lo como parte integrante e inseparável deste Contrato, para todos os fins e efeitos jurídicos;
- II - utilizar o total do crédito nos prazos mencionados nas alíneas a seguir, a contar da data de assinatura deste Contrato, sem prejuízo de poder o BNDES, antes ou depois do termo final desse prazo, ao abrigo das garantias constituídas neste Contrato, estender o referido prazo, mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro:
- para a Categoria de Crédito “A”, em até 18 ( dezoito) meses;
  - para a Categoria de Crédito “B”, até 31 de dezembro de 2013;
  - para a Categoria de Crédito “C” até 15 de dezembro de 2015;
- III - apresentar ao BNDES, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da liberação da última parcela do crédito decorrente deste Contrato, a Licença de Operação do projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente, de âmbito estadual, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) ou, em caráter supletivo, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- IV - na hipótese de ocorrer, em função do projeto de financiamento, a redução do quadro de pessoal da Sociedade durante o período de vigência do presente Contrato, oferecer



## Notas Explicativas

- programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES, para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com a(s) competente(s) representação(ões) dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão;
- V - adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de financiamento;
- VI - manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o período de vigência deste Contrato de Financiamento;
- VII - observar, durante o período de vigência do Contrato de Financiamento, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência;
- VIII - comunicar ao BNDES, na data do evento, o nome e o CPF/MF de pessoa que, exercendo função remunerada ou estando entre seus proprietários, controladores ou diretores, tenha sido diplomada ou empossada como Deputado(a) Federal ou Senador(a);
- IX - não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, penhor ou gravame sobre o(s) direito(s) creditório(s) dado(s) em garantia ao BNDES;
- X - não sofrer sanção de multa por inadimplemento do CONTRATO DE CONCESSÃO, com decisão administrativa final, correspondente a infrações relacionadas a seguros ou prestação de garantias determinados pela ANTT.
- a) A Sociedade deverá notificar o BNDES no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data do trânsito em julgado do procedimento administrativo para aplicação da referida multa;
- b) Para efeitos de aplicação de multa, caso seja esta a sanção a ser atribuída ao inadimplemento do inciso X desta Cláusula, o BNDES considerará o período no qual a Sociedade esteve inadimplente perante a ANTT;
- XI - apresentar trimestralmente, ao BNDES, lista atualizada contendo o *status* de todos os Autos de Infração (AI) e Notificações de Infração (NI) expedidos pela ANTT, nos moldes da sua Resolução nº 2.689, de 13 de maio de 2008 ou a que vier a lhe substituir, conforme modelo a ser fornecido pelo BNDES;
- XII - apresentar semestralmente, ao BNDES, até final liquidação desse Contrato, balanço consolidado auditado por empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários;
- XIII - apresentar trimestralmente, ao BNDES, os respectivos balancetes mensais, até final liquidação do presente Contrato, incluindo movimento de receitas e despesas da Sociedade e movimento da exploração do pedágio.
- a) A periodicidade de apresentação do balancete poderá ser alterada, ao exclusivo critério do BNDES;
- XIV - não realizar distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o percentual de que trata o § 2º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, durante a realização do projeto de financiamento,

## Notas Explicativas

- observado o disposto inciso XX desta Cláusula, exceto no caso de expressa anuência do BNDES;
- XV - manter uma relação mínima de 20% (vinte por cento) entre Patrimônio Líquido e Passivo Total, durante a vigência do presente Contrato;
- XVI - não conceder mútuos a qualquer acionista, sem a prévia e expressa autorização do BNDES;
- XVII - não apresentar – sem prévia e expressa autorização do BNDES – SALDO DEVEDOR que represente mais de 15% (quinze por cento) da RECEITA BRUTA, a ser aferido pelas apurações estipuladas nos incisos XI e XIII desta Cláusula, adotando-se as seguintes definições e condições exclusivamente para o fim de verificação de inadimplemento desta Condição Geral:
- a) **RECEITA BRUTA:** receita bruta apurada conforme a legislação contábil vigente, auferida no exercício anual anterior, verificada pela documentação estipulada no inciso XI desta Cláusula, valor este que servirá de parâmetro até a divulgação do balanço do próximo exercício;
  - b) **SALDO DEVEDOR:** saldo de dívidas contratadas e efetivamente tomadas junto a terceiros, incluindo principal, juros e todos os demais encargos;
  - c) Fica excluído do cômputo a que se refere a alínea “a” anterior os valores referentes
    1. à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para a operação da Sociedade;
    2. aos mútuos concedidos à Sociedade por qualquer acionista, desde que a taxa de juros não seja superior a 2% (dois por cento) acima do CDI (Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela CETIP) ou 8% (oito por cento) acima do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), conforme o indexador da taxa de juros do contrato de mútuo;
    3. ao saldo devedor referente ao crédito decorrente deste Contrato.
  - d) Para fazer jus a qualquer destas exclusões indicadas na alínea “c” anterior, a Sociedade deverá segregar tais valores em todas as demonstrações que forem remetidas ao BNDES, nos termos dos incisos XI e XIII (com alínea “a”) desta Cláusula.
- XVIII - apresentar trimestralmente, durante o período de utilização do crédito, relatório físico-financeiro de andamento do projeto, com dados mensais, fazendo constar da relação dos pagamentos efetuados no período, de acordo com os itens do Quadro de Usos e Fontes, posição atualizada do cronograma de execução físico-financeira e principais eventos ocorridos;
- XIX - comunicar ao BNDES a ocorrência de qualquer decisão interlocutória ou sentença, quer em primeira instância, quer em outros graus de jurisdição, inclusive quanto ao deferimento de tutela de urgência e ao julgamento de recursos já interpostos, bem como sobre a interposição de recursos e o ajuizamento de outras ações que possam acarretar efeito adverso para o Projeto, em especial, mas não se limitando, em relação às Ações Cíveis Públicas nº 2007.70.00.028105-8 e nº 5001343-94-2010.404.7000 ambas tramitando perante o Juízo Federal da 3ª Vara Federal de Curitiba Seção Judiciária do Paraná, e à Ação Ordinária nº 2009.72.00.009323-1,

## Notas Explicativas

tramitando perante o Juízo Federal da 3ª Vara Federal de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, sendo tal comunicação efetuada mediante a apresentação de declaração da própria Sociedade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data em que a Sociedade teve conhecimento da existência de tal ação, recurso ou decisão judicial, podendo, ainda, o BNDES exigir a apresentação de Certidões Cartorárias dos respectivos juízos;

- XX - observado o disposto no inciso XIV desta Cláusula, não realizar distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio, pagamento de juros dos mútuos indicados no item “2”, alínea “c”, inciso XVII desta Cláusula ou amortização de principal desses mútuos quando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) for inferior a 1,3, o qual será calculado com base nas apurações estipuladas no inciso XI desta Cláusula, de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICSD = \left( \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}} \right)$$

Onde:

<b>Geração de Caixa da Atividade</b>	<b>Serviço da Dívida</b>	<b>EBITDA</b>
(+) EBITDA	(+) Amortização de Principal	(+) Lucro Líquido
(-) Imposto de Renda financeira líquida	(+) Pagamentos de Juros	(+) Despesa/receita
(-) Contribuição Social e amortizações		(+) Depreciações
		(+) Provisão para imposto de renda e contribuições sociais
		(+) outras despesas/receitas líquidas não operacionais

- XXI - Além das hipóteses de vencimento legal, o BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato, e exigir imediatamente a dívida, nas seguintes hipóteses:
- a) inadimplemento de qualquer obrigação da Sociedade ou do Interveniante;
  - b) inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Sociedade pertença;
  - c) o controle efetivo, direto ou indireto, da Sociedade sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
  - d) ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES.
  - e) a redução do quadro de pessoal da Sociedade sem atendimento ao disposto no inciso IV da Cláusula Nona;
  - f) a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Beneficiária, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente;
  - g) a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Sociedade, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo

## Notas Explicativas

- à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;
- h) a falsidade da declaração firmada pela Sociedade em [dia, mês (por extenso) e ano], previamente à contratação, que negava a existência de gravames sobre os direitos creditórios oferecidos ao BNDES;
  - i) a constituição, sem a prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre o(s) direito(s) creditório(s) dado(s) em garantia ao BNDES na Cláusula Sétima.
  - j) a alteração, sem prévio conhecimento do BNDES, ou extinção do CONTRATO DE CONCESSÃO;
  - k) o descumprimento da obrigação estabelecida no inciso XX;
  - l) a intencional falsidade de informações prestadas por meio dos balancetes previstos no inciso XIII, especialmente no que tange a empréstimos contratados.
- XXII - Verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Sociedade, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.
- XXIII - manter a cessão fiduciária ora constituída, bem como todas as autorizações e obrigações aqui previstas, sempre em pleno vigor, válidas e eficazes e reforçar, substituir, repor ou complementar a presente garantia, com outras garantias relativas ao contrato de financiamento, se os direitos cedidos forem objeto de penhora, seqüestro, arresto ou qualquer outra medida judicial ou administrativa;
- XXIV - não ceder, alienar, transferir, vender, caucionar, empenhar, gravar ou, por qualquer forma, negociar ou onerar os direitos cedidos ou a sua respectiva aplicação financeira sem prévio e expreso consentimento do BNDES, na forma e nos percentuais a serem por ele estabelecidos;
- XXV - defender-se, como também defender os direitos do BNDES, de forma tempestiva e eficaz, de qualquer ato, ação, procedimento ou processo que possa, de qualquer forma, afetar este contrato, sendo a única responsável por quaisquer reclamações ou ações que possam invalidar ou prejudicar os direitos cedidos ou o direito real de garantia dado ao BNDES por meio do presente instrumento;
- XXVI - manter o BNDES indene de todas e quaisquer responsabilidades, custos e despesas (incluindo, mas sem limitação, honorários e despesas advocatícias) decorrentes do contrato que sejam: (i) referentes ou provenientes de qualquer atraso no pagamento de todos os tributos eventualmente incidentes ou devidos relativamente a qualquer parte dos direitos cedidos; (ii) referentes ou resultantes de qualquer violação, de quaisquer declarações ou compromissos da cedente contidos no contrato; ou (iii) referentes à criação e à formalização, pela cedente, do gravame aqui previsto;
- XXVII - mediante solicitação por escrito do BNDES, praticar, exclusivamente às suas custas, todos os atos, bem como assinar todo e qualquer documento necessário à manutenção dos direitos previstos no contrato que não impliquem assunção de qualquer obrigação adicional ou ampliação de obrigação existente ou, ainda, extinção de direitos assegurados no contrato de financiamento ou outro instrumento aplicável, exceto se assim acordado com o BNDES;

## Notas Explicativas

- XXVIII - indenizar o BNDES, seus diretores, empregados, assessores, sociedades afiliadas, coligadas, controladoras e controladas por todos e quaisquer custos e desembolsos, de qualquer tipo ou natureza, que venham a ser comprovadamente incorridos ou julgados contra os mesmos e que sejam de alguma forma relacionados ou originados do contrato, bem como tomar todas e quaisquer medidas e produzir todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e, se for o caso, excussão, do contrato de cessão fiduciária, obrigando-se a tudo praticar e/ou ratificar de modo a possibilitar o bom exercício dos direitos e prerrogativas estabelecidos no contrato;
- XXIX - manter depositado na conta reserva, até a final liquidação de todas as obrigações assumidas pela Sociedade no contrato de financiamento, com o valor mínimo de equivalente a 3 (três) vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato de financiamento este valor será sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais.
- XXX - fornecer, em até 5 (cinco) dias úteis, quando assim solicitado, qualquer informação ou documento adicional que o BNDES possa vir a solicitar relativamente aos direitos cedidos;
- XXXI - expressamente renunciar a qualquer prerrogativa legal ou dispositivo contratual com terceiros contrário à instituição da cessão fiduciária sobre os direitos cedidos, de acordo com o contrato de financiamento, ou que possam prejudicar o exercício de quaisquer direitos do BNDES ou impedir a sociedade de cumprir as obrigações contratuais contraídas no contrato de financiamento;
- XXXII - contratar, se solicitado pelo BNDES, Auditoria Independente, às suas expensas, para realizar a aferição do tráfego, devendo a empresa ser submetida à prévia aprovação do BNDES, bem como remeter relatórios onde sejam especificados os montantes arrecadados para cada modalidade de cobrança e forma de pagamento, conforme definido no contrato de concessão.

### Do acionista

- I - submeter à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da BENEFICIÁRIA, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Sociedade ou em transferência do controle acionário da Sociedade, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Sociedade, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15.12.76;
- II - não promover a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Sociedade, de dispositivo que importe em:
- a) restrições à capacidade de crescimento da Sociedade ou ao seu desenvolvimento tecnológico;
  - b) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras das operações com o BNDES;
- III - não promover atos ou medidas que prejudiquem ou alterem o equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade;
- IV - tomar todas as providências necessárias para garantir o atendimento da finalidade da presente operação;

## Notas Explicativas

- V - O valor da garantia real deve corresponder, no mínimo, a 130% (cento e trinta por cento) do valor da dívida, exceto se regulamento específico estabelecer índice diverso para as operações por ele regidas.
- a) Os terceiros prestantes da garantia real assumem as obrigações da Sociedade estipuladas em relação aos bens por eles dados em garantia.
- VI - suprir, de forma solidária, mediante aumentos do capital social da Sociedade, em dinheiro, as insuficiências de recursos necessários à execução do projeto;
- VII - manter, durante a vigência do presente Contrato, suas atuais participações no capital social da BENEFICIÁRIA, bem com não alienar, empenhar, gravar ou onerar suas ações representativas do capital social da BENEFICIÁRIA, sem prévia e expressa anuência do BNDES;
- VIII - manter empenhadas ao BNDES, durante a vigência do presente Contrato, a totalidade das ações emitidas pela Sociedade;
- IX - na hipótese de extinção do CONTRATO DE CONCESSÃO por inadimplemento resultante de atos ou omissões da Sociedade ou ainda por falência ou recuperação judicial da Sociedade, pagar, de forma solidária, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor perante o BNDES, em até 90 (noventa) dias a contar do término do CONTRATO DE CONCESSÃO, independentemente do recebimento de qualquer indenização por parte do Poder Concedente. Após o pagamento ao BNDES dessa indenização, as INTERVENIENTES deverão pagar ao BNDES, de forma solidária, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir deste pagamento, qualquer diferença existente entre os saldos devedores remanescentes e o valor da indenização;
- a) Caso a indenização a que se refere o inciso IX desta Cláusula não ocorra no prazo de 12 (doze) meses a contar do término do CONTRATO DE CONCESSÃO, as INTERVENIENTES deverão pagar o saldo devedor restante em até 60 (sessenta) dias após expirado o aludido prazo.
- X - na hipótese de extinção do CONTRATO DE CONCESSÃO por acordo entre as partes, pagar, de forma solidária, a totalidade do saldo devedor junto ao BNDES, em até 60 (sessenta) dias a contar do término do CONTRATO DE CONCESSÃO, independentemente do recebimento de eventual indenização;
- XI - na hipótese de extinção do CONTRATO DE CONCESSÃO a qualquer título, por determinação judicial, pagar, de forma solidária, a totalidade do saldo devedor junto ao BNDES, em até 90 (noventa) dias a contar da data do trânsito em julgado da sentença que houver determinado o fim do referido contrato.

A Sociedade está cumprindo todas as cláusulas restritivas nas datas das demonstrações financeiras.

O valor justo dos empréstimos registrados no passivo circulante e não circulante é próximo de seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo, tendo em vista que as taxas de descontos em 30 de setembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 são substancialmente semelhantes às contratadas.

## Notas Explicativas

### 15. FORNECEDORES

Em 30 de setembro de 2011, o saldo de R\$11.210 (R\$ 5.747 em 31 de dezembro de 2010) refere-se a fornecedores e prestadores de serviços relacionados predominantemente à concessão e inclui gastos com aquisição de estoques e itens do imobilizado e execução de obras na rodovia.

### 16. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Estão representadas por:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Encargos sociais e trabalhistas	238	193
Provisão para férias e 13º salário	1.021	624
Participação nos lucros e resultado	385	471
Outras obrigações sociais	<u>9</u>	<u>600</u>
	<u>1.653</u>	<u>1.888</u>

### 17. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Estão representadas por:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Imposto de renda	-	1
Contribuição social	16	32
IRRF	146	152
Programa de Integração Social - PIS	44	44
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS	205	204
Tributos federais retidos	425	298
Impostos Sobre Serviços - ISS	<u>809</u>	<u>621</u>
	<u>1.645</u>	<u>1.352</u>

### 18. CAUÇÕES CONTRATUAIS

Referem-se a 5% do valor das notas fiscais relativas à prestação de serviços por empreiteiras, que será pago após o término e a aprovação da obra pela Administração da Sociedade. Os saldos em 30 de setembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 estavam representados respectivamente por R\$3.681 e R\$2.360.

### 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

**Notas Explicativas**

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Ativo Circulante		
Transações com Partes Relacionadas		
<u>Empresas ligadas:</u>		
Concessionária de Rodovia do Interior Paulista	=	<u>101</u>
Passivo circulante:		
<u>Controladora:</u>		
Mútuos - Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (a)	<u>9.485</u>	<u>9.753</u>
<u>Contas a pagar:</u>		
<u>Controladora:</u>		
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (c)	872	1.028
<u>Partes relacionadas:</u>		
Paulista Infra-Estrutura Ltda. (b)	617	1.012
Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (b)	2.075	3.106
Latina Sinalização de Rodovias Ltda. (b)	200	778
	<u>13.249</u>	<u>15.677</u>
Passivo não circulante:		
<u>Partes relacionadas:</u>		
Controladora:		
Mútuos - Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (a)	<u>37.000</u>	<u>60.000</u>

	<u>Resultado</u>			
	<u>30.09.2011</u>		<u>30.09.2010</u>	
	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>
Controladora:				
Juros de Mútuos - Obrascon Huarte Lain S.A.	1.481	4.560	1.914	4.990
Partes relacionadas:				
Execução de obras:				
Latina Manutenção de Rodovias (b)	<u>424</u>	<u>1.271</u>	<u>139</u>	<u>521</u>
	<u>1.905</u>	<u>5.831</u>	<u>2.053</u>	<u>5.511</u>

- (a) Refere-se a mútuos obtidos para financiamento das operações da Sociedade e dos gastos iniciais na análise e no levantamento qualitativo e quantitativo para a participação da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("OHL") (sociedade controladora) no processo de licitação da concessão e notas de débitos relacionados às despesas advocatícias, entre outras similares. Os juros são calculados tendo como base 100% da variação do CDI mais 1,037% ao ano. O saldo é composto como segue:

Data da liberação	Vencimento	Encargos	Valor do principal	Saldo devedor	
				<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
04.09.2008	Dezembro de 2013	CDI + 1,037% a.a.	3.000	-	3.488
12.09.2008	Dezembro de 2013	CDI + 1,037% a.a.	1.000	-	1.163
25.09.2008	Dezembro de 2013	CDI + 1,037% a.a.	1.000	-	1.163
29.09.2008	Dezembro de 2013	CDI + 1,037% a.a.	8.000	10.051	9.300
06.10.2008	Dezembro de 2013	CDI + 1,037% a.a.	5.000	-	5.813
27.10.2008	Dezembro de 2013	CDI + 1,037% a.a.	13.000	-	15.113
27.11.2008	Dezembro de 2013	CDI + 1,037% a.a.	13.000	16.332	15.113
19.12.2008	Dezembro de 2013	CDI + 1,037% a.a.	<u>16.000</u>	<u>20.102</u>	<u>18.600</u>
			<u>60.000</u>	<u>46.485</u>	<u>69.753</u>



## Notas Explicativas

Os juros vencem anualmente no mês de dezembro, contados a partir de dezembro de 2011. Para os contratos cujo vencimento do principal ocorrer em data diferente do mês de dezembro; os juros incorridos serão recebidos na mesma data do principal.

- (b) Referem-se a prestação de serviços direcionados à manutenção e conservação inicial da malha rodoviária concedida para a Sociedade, efetuadas por sociedades controladas da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (“OHL”).
- (c) As demais operações com a OHL referem-se a valores a pagar relativos a gastos iniciais na análise e no levantamento qualitativo e quantitativo para a participação da OHL em leilão da concessão e notas de débito de despesas advocatícias e outras similares.

No decorrer dos períodos findos em 30 de setembro de 2011 e de 2010, a Sociedade provisionou os montantes de R\$472 e R\$431, respectivamente, a título de remuneração de seus administradores. Esses valores correspondem basicamente à remuneração da diretoria e respectivos encargos sociais. Esses diretores não recebem renda variável, não obtiveram nem concederam empréstimos à Sociedade e não possuem benefícios indiretos significativos.

A Sociedade concede participação nos lucros e resultados a seus colaboradores. O pagamento dessas participações está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Os valores apurados ao final do exercício são apropriados ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para PLR registrados em 30 de setembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010 são de R\$385 e R\$471, respectivamente. A sociedade pagou em 31.03.2011 o montante de R\$432, referente a PLR registrado no exercício de 2.010. As metas são como seguem:

- (i) Dos participantes

Os participantes nos resultados da Sociedade são os empregados e os demitidos no período de abrangência deste plano.

Participam os empregados que não foram dispensados por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

- (ii) Definição dos valores

São considerados como critérios para a definição dos valores a serem pagos, aos quais serão atribuídos pesos conforme tabelas específicas, o tempo real trabalhado no período, absenteísmo, advertências e suspensões.

## 20. PROVISÕES

### 20.1 Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

A Sociedade não possui processos cíveis e trabalhistas ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como risco possível por seus advogados.

## Notas Explicativas

Os depósitos judiciais classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto.

A movimentação do saldo das provisões para riscos cíveis e trabalhistas durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2011 é conforme segue:

	<u>31.12.2010</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões/ Baixas</u>	<u>Encargos</u>	<u>30.09.2011</u>
Cíveis	122	90	(154)	5	63
Trabalhistas	<u>117</u>	<u>45</u>	<u>(135)</u>	-	<u>27</u>
	<u>239</u>	<u>135</u>	<u>(289)</u>	<u>5</u>	<u>90</u>

A Sociedade possuía em 31 de dezembro de 2010 processos cíveis e trabalhistas em primeira instância classificados como risco provável. Baseados em reiteradas decisões dos tribunais brasileiros em ações de mesma natureza, no decorrer do primeiro trimestre de 2011, a Sociedade optou pela alteração dos prognósticos para possível ou remoto dos referidos processos.

### 20.2 Provisão para manutenção e investimentos em rodovias

As contabilizações para manutenção e para investimentos nas rodovias são calculadas, respectivamente, com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos, substituições, serviços de construção e melhorias, sendo que na provisão de investimentos são considerados os valores até o final da concessão e na manutenção são considerados os valores da próxima intervenção, conforme descritos nas notas explicativas nº 3.4 e nº 4.8.

A movimentação do saldo das provisões para a manutenção e investimentos durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2011 é conforme segue:

	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
	<u>Manutenção em rodovias</u>	<u>Investimentos em rodovias</u>	<u>Manutenção em rodovias</u>	<u>Investimentos em rodovias</u>
Saldo em 31.12.2010	-	-	5.518	4.394
Adições	328		2.501	117
Transferências	-	<u>3.409</u>	-	<u>(3.409)</u>
Saldo em 30.09.2011	<u>328</u>	<u>3.409</u>	<u>8.019</u>	<u>1.102</u>

A Sociedade no período findo em 30 de setembro de 2011, não efetuou pagamentos referente a manutenções, tais serviços tem previsão de realização para o primeiro trimestre de 2012.

## Notas Explicativas

### 21. TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Os saldos de R\$183 e R\$173, nas datas de 30 de setembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 respectivamente, referem-se às despesas com a taxa de fiscalização a ser recolhida à ANTT, com o objetivo de cobrir a fiscalização da concessão (vide nota explicativa nº 2). O valor é anual, dividido em doze parcelas iguais e mensais, e sua correção será pelo mesmo índice e na mesma data da tarifa básica de pedágio.

### 22. ADIANTAMENTO DE SEGUROS

Durante o período findo em 30 de setembro de 2011 e 2010, a Sociedade recebeu adiantamentos no montante de R\$ 1.391 e R\$ 2.030, respectivamente relativos à indenização do Itaú Seguros S.A. para execução de obras emergenciais e essenciais na manutenção de diversos locais da rodovia.

Os procedimentos estabelecidos para os casos de danos patrimoniais, ou seja, aqueles que afetam diretamente a rodovia, como queda de taludes, danos à ponte ou ao viaduto, determinam a comunicação formal do evento à seguradora. Tal comunicação ensejará a elaboração de um projeto para recuperação do local atingido, elaboração de orçamento e cronograma físico-financeiro, documentos fundamentais para determinação do valor final a ser indenizado pela seguradora. Na hipótese de se concluir, ao fim da regulação do sinistro, que o montante indenizado não é devido ou é superior ao devido, a Sociedade tem o compromisso de efetuar a imediata devolução da importância indevida.

### 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) O capital social em 30 de setembro de 2011 é de R\$72.467 (R\$ 35.001 em 31 de dezembro de 2010) representado por 71.120 mil ações ordinárias (35.001 mil em 31 de dezembro de 2010) sem valor nominal, assim distribuídas:

	2011		2010	
	<u>Quantidade de ações subscritas</u>	<u>Participação%</u>	<u>Quantidade de ações subscritas</u>	<u>Participação %</u>
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	71.120.381	99,99999	35.001.000	99,99999
Conselho de Administração	<u>3</u>	<u>0,00001</u>	<u>3</u>	<u>0,00001</u>
	<u>71.120.384</u>	<u>100,00</u>	<u>35.001.003</u>	<u>100,00</u>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Em 25 de fevereiro de 2011 houve a integralização de capital de R\$ 27.144 mediante a emissão de 26.379.294 ações através da capitalização dos créditos que a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. detém na Sociedade em razão dos contratos de mútuos celebrados. As ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, foram emitidas pelo preço de R\$ 1,0290.

Em 28 de abril de 2011 houve a integralização de capital através da capitalização dos dividendos distribuídos no valor de R\$ 322. As 306 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, foram emitidas pelo preço de R\$ 1,05.

## Notas Explicativas

Em 10 de junho de 2011 houve a integralização em espécie no valor de R\$ 10.000. As 9.434 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, foram emitidas pelo preço de R\$ 1,06

### b) Reservas de lucros e distribuição de dividendos

#### Reserva legal e retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para contingências, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

#### Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

## 24. RECEITA

Está representado por:

	<u>30.09.2011</u>		<u>30.09.2010</u>	
	Trimestre	09 meses	Trimestre	09 Meses
Receita de serviços prestados	21.125	64.759	19.631	57.210
Receita de serviços de construção	33.362	72.781	15.250	44.339
Receitas acessórias	-	79	-	-
	<u>54.487</u>	<u>137.619</u>	<u>34.881</u>	<u>101.549</u>

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício:

	<u>30.09.2011</u>		<u>30.09.2010</u>	
	Trimestre	09 Meses	Trimestre	09 Meses
Receita bruta	54.487	137.619	34.881	101.549
Abatimentos sobre receitas de pedágios	(385)	(1.074)	(335)	(650)
ISSQN	(1.038)	(3.190)	(965)	(2.827)
PIS	(135)	(415)	(125)	(368)
COFINS	<u>(622)</u>	<u>(1.917)</u>	<u>(579)</u>	<u>(1.698)</u>
Receita líquida	<u>52.307</u>	<u>131.023</u>	<u>32.877</u>	<u>96.006</u>

**Notas Explicativas****25. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA**

Estão representados por:

<u>Custos</u>	<u>30.09.2011</u>		<u>30.09.2010</u>	
	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>
Com Pessoal	(1.348)	(3.586)	(1.052)	(3.333)
Serviços de terceiros	(3.986)	(12.326)	(3.919)	(12.014)
Depreciações / Amortizações	(1.958)	(5.627)	(1.590)	(4.244)
Manutenção e conservação	(2.430)	(7.808)	(1.923)	(6.026)
Custo de obras	(33.362)	(72.781)	(15.250)	(44.339)
Custo de manutenção	(1.046)	(3.154)	(842)	(2.335)
Transporte	(253)	(765)	(255)	(764)
Taxa de fiscalização	(549)	(1.651)	(519)	(1.560)
Outros custos	<u>(1.038)</u>	<u>(2.854)</u>	<u>(810)</u>	<u>(2.280)</u>
	<u>(45.970)</u>	<u>(110.552)</u>	<u>(26.160)</u>	<u>(76.895)</u>

<u>Despesas gerais e administrativas</u>	<u>30.09.2011</u>		<u>30.09.2010</u>	
	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>
Com Pessoal	(131)	(1.727)	(811)	(2.322)
Serviços de terceiros	(318)	(987)	(346)	(1.000)
Depreciação / Amortização	(184)	(525)	(166)	(489)
Manutenção / Conservação	(29)	(70)	(17)	(42)
Consumo	(13)	(31)	(12)	(29)
Tributárias	-	-	-	(45)
Transporte	(29)	(152)	(64)	(167)
Outras despesas	<u>(289)</u>	<u>(867)</u>	<u>(225)</u>	<u>(784)</u>
	<u>(993)</u>	<u>(4.359)</u>	<u>(1.641)</u>	<u>(4.878)</u>

**26. RESULTADO FINANCEIRO**

Em 30 de setembro de 2011 e de 2010, está representado por:

	<u>30.09.2011</u>		<u>30.09.2010</u>	
	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>
Receitas financeiras:				
Aplicações financeiras	<u>753</u>	<u>1.371</u>	<u>523</u>	<u>1.888</u>
Despesas financeiras:				
Encargos financeiros - juros e variação monetária	(3.836)	(10.893)	(3.866)	(10.728)
Encargos financeiros – reversão de ajuste a valor presente	489	208	(108)	(296)
Comissões	(33)	(412)	(402)	(1.188)
Outras despesas	<u>(5)</u>	<u>(14)</u>	<u>(13)</u>	<u>(25)</u>
	<u>(3.385)</u>	<u>(11.111)</u>	<u>(4.389)</u>	<u>(12.237)</u>

**Notas Explicativas****27. RECONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2011 e de 2010 é como segue:

	<u>30.09.2011</u>		<u>30.09.2010</u>	
	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.549	5.900	1.057	3.453
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa de (despesa) crédito de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	(867)	(2.006)	(359)	(1.174)
Ajustes para a alíquota efetiva:				
Efeitos de adições e exclusões	<u>221</u>	<u>303</u>	<u>(65)</u>	<u>25</u>
Despesa contabilizada	<u>(646)</u>	<u>(1.703)</u>	<u>(424)</u>	<u>(1.149)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social compostas por:				
Correntes	(543)	(1.816)	(585)	(1.517)
Diferidos	<u>(103)</u>	<u>113</u>	<u>161</u>	<u>368</u>
	<u>(646)</u>	<u>(1.703)</u>	<u>(424)</u>	<u>(1.149)</u>

**28. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA****a) Caixa e equivalentes de caixa**

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

**b) Informações suplementares**

	<u>30.09.2011</u>	<u>30.09.2010</u>
Atividades de investimentos não relacionadas em caixa		
Aquisição de bens do ativo imobilizado e do intangível registrados em obrigações nas contas de fornecedores, partes relacionadas, cauções contratuais e obrigações fiscais	15.984	7.776
Atividades de financiamento não relacionadas em caixa		
Integralização de capital mediante a quitação de contratos de mútuos celebrados com a OHL Brasil S.A.	27.144	-
Integralização de capital através da capitalização dos dividendos distribuídos	322	-

**29. LUCRO POR AÇÃO**

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação.

**Notas Explicativas**

<u>Básico</u>	<u>30.09.2011</u>		<u>30.09.2010</u>	
	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>	<u>Trimestre</u>	<u>09 Meses</u>
Lucro líquido do período	1.903	4.197	633	2.304
Número de ações durante o ano	<u>71.120</u>	<u>60.097</u>	<u>25.001</u>	<u>25.001</u>
Lucro por ação – básico - R\$	<u>0.0268</u>	<u>0.0698</u>	<u>0.0253</u>	<u>0.0922</u>
 <u>Diluído</u>				
Lucro utilizado na apuração do lucro básico por ação	1.903	4.197	633	2.304
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro diluído por ação	<u>71.120</u>	<u>60.097</u>	<u>25.001</u>	<u>25.001</u>
Lucro por ação – diluído – R\$	<u>0.0268</u>	<u>0.0698</u>	<u>0.0253</u>	<u>0.0922</u>

A quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro por ação diluído concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, não existindo mais quantidades como opções a empregados e ou outras opções a serem conciliadas.

**30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade e estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A Administração da Sociedade gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Sociedade consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

## Notas Explicativas

### Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos pela Sociedade são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que segue:

Empréstimos e financiamentos: são substancialmente contratados a taxas de juros pós-fixadas.

Contas a receber e fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias.

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. A Sociedade deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
<u>Ativos</u>	<u>Empréstimos recebíveis</u>	<u>Empréstimos recebíveis</u>
Caixa e equivalentes de caixa	8.707	11.117
Aplicações financeiras restritas	7.594	-
Contas a receber de clientes	2.678	2.753
Partes relacionadas		101
	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
<u>Passivos</u>	<u>Passivos financeiros ao custo amortizado</u>	<u>Passivos financeiros ao custo amortizado</u>
Fornecedores	11.210	5.747
Empréstimos e financiamentos	143.463	99.638
Partes relacionadas	50.249	75.677

### Riscos de mercado

#### a) Exposição a riscos cambiais

Em 30 de setembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

#### b) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP e do CDI, relativos aos saldos de empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.



## Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2011, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos.

<u>Indicadores</u>	<u>Cenário I (provável)</u>	<u>Cenário II (+ 25%)</u>	<u>Cenário III (+ 50%)</u>
CDI	11,00%	13,75%	16,50%
Juros a incorrer (*)	(5.613)	(6.883)	(8.149)
Receita de aplicações financeiras	310	388	465
TJLP	6,00%	7,50%	9,00%
Juros a incorrer (*)	(11.902)	(14.063)	(16.228)
Juros a Incorrer Líquido	(17.205)	(20.636)	(24.067)

Fonte dos índices: Relatório Focus - Bacen de 30.09.2011.

(\*) Referem-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos doze meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Estas apresentações são adicionais às divulgações requeridas pelo IFRS, estando apresentadas em conformidade com as divulgações requeridas pela CVM.

### Risco de crédito

Esse risco advém da possibilidade da Sociedade não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 30 de setembro de 2011, a Sociedade apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$2.285 (R\$2.264 em 31 de dezembro de 2010), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Contas a receber”.

A Sociedade possui carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação do contas a receber com a CGMP.

### c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A controladora gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa

## Notas Explicativas

previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

Modalidade	Taxa de juros média ponderada % a.a.	01.10.2011				2015 em diante
		31.12.2011	2012	2013	2014	
Financiamento de equipamentos e outros (FINAME) – Juros	2,68	26	34	4	-	-
Financiamento de equipamentos e outros (FINAME) – Principal		<u>338</u>	<u>757</u>	<u>115</u>	=	=
		<u>364</u>	<u>791</u>	<u>119</u>	=	=
Financiamento de investimentos (BNDES) – Juros	2,58	8.119	11.818	11.347	10.712	57.553
Financiamento de investimentos (BNDES) – Principal		<u>-</u>	<u>1.758</u>	<u>7.404</u>	<u>8.040</u>	<u>125.278</u>
		<u>8.119</u>	<u>13.576</u>	<u>18.751</u>	<u>18.752</u>	<u>182.831</u>
Financiamento de Veículo Banco Volks – juros	16,63	5	20	20	11	-
Financiamento de Veículo Banco Volks – Principal		<u>17</u>	<u>70</u>	<u>70</u>	<u>41</u>	-
		<u>22</u>	<u>90</u>	<u>90</u>	<u>52</u>	=

### 31. BENEFÍCIOS

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas, quando incorridos.

### 32. GARANTIAS E SEGUROS

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de melhoramento e recuperação da rodovia e das funções operacionais, de conservação ordinária da malha rodoviária e do pagamento da verba de fiscalização. Adicionalmente, a concessionária mantém coberturas de seguros necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e completa cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perdas, destruição ou dano de todos os bens que

## Notas Explicativas

integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 30 de setembro de 2011, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

<u>Modalidade</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Limites de indenização</u>
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/Perda de Receita	165.000
	Responsabilidade Civil	25.100
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	42.539

A Sociedade é fiadora do seguro garantia mencionado anteriormente.

### 33. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A operação da Sociedade consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Sociedade está dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Sociedade.

### 34. EVENTO SUBSEQUENTE

No dia 10 de outubro de 2011 houve integralização de capital no valor de R\$17.665.885,63 (dezesete milhões de reais) por parte da controladora Obrascon Huarte Lain Brasil sendo R\$ 17 milhões em espécie e R\$ 666 mil como capitalização de créditos que a controladora possuía no último balanço. Foram emitidas 16.281.923 ações ao preço unitário de R\$ 1,085 (um real e oitenta e cinco centésimos de centavos).

### 35. APROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

A emissão das informações trimestrais da Sociedade foi autorizada pelo Conselho de Administração em 08 de novembro de 2011.

---

## Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



### QUEM SOMOS

A **Autopista Planalto Sul**, uma das nove concessionárias da OHL Brasil, é a responsável, desde 2008, pelos 412,7 quilômetros da rodovia BR-116, fazendo a ligação da capital paranaense à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A concessão para administrar e conservar o trecho por 25 anos foi obtida em leilão realizado em 9 de outubro de 2007, no qual a proposta do grupo OHL Brasil foi a vencedora. O contrato foi assinado em 14 de fevereiro de 2008 e prevê investimentos de R\$ 1,9 bilhão durante sua vigência de 25 anos, incluindo a operação da rodovia.

A OHL Brasil S.A. é maior Companhia do setor de concessões de rodovias no Brasil em quilômetros administrados, com 3.226 Km em operação. Através de suas nove concessionárias, a OHL Brasil administra rodovias localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná. Atualmente, detém 100% do capital das seguintes concessões estaduais: Autovias, Centrovias, Intervias e Vianorte; e das concessões federais: Autopista Fernão Dias, Autopista Regis Bittencourt, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul e Autopista Fluminense.

A OHL Brasil S.A. é uma empresa brasileira controlada pela OHL Concesiones, sociedade espanhola que desenvolve suas atividades na área de promoção de infra-estrutura, incluindo a seleção de projetos, participação em licitações, financiamento, construção e operação dos mesmos. Atualmente, a OHL Concesiones, além de ser acionista majoritária da OHL Brasil, administra diversas sociedades concessionárias de rodovias na Espanha, Chile, México e Argentina. A OHL Concesiones é subsidiária integral do grupo espanhol OHL, um dos líderes dos setores de construção e concessão na Espanha.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e aos Administradores da

Autopista Planalto Sul S.A.

Rio Negro - PR

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Autopista Planalto Sul S.A. ("Sociedade"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2011, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado para o trimestre e período de nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### Outros assuntos

##### Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, às demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Sociedade, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias.

Curitiba, 8 de novembro de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC nº. 2 SP 011609/O-8

Walter Dalsasso

Contador

CRC nº.1 SP 077.516/O-9 "S" PR

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### Declaração da Diretoria

Na qualidade de Diretores da Autopista Planalto Sul S/A, declaramos, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2011 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

Rio Negro, 08 de novembro de 2011

### Diretoria

Luis Manuel Euzébio Iñigo

Diretor Presidente

Alessandro Scotoni Levy

Diretor de Relações com Investidores

Maria de Castro Michielin

Diretora Jurídica

Arthur de Vasconcellos Netto

Diretor Superintendente

Marcio Augusto Travain

Diretor Administrativo e Financeiro

Conselho de Administração

José Carlos Ferreira de Oliveira Filho

Presidente

Juan Luis Osuña Gómez

Conselheiro

Felipe Ezquerra Plasencia

Conselheiro

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

### Declaração da Diretoria

Na qualidade de Diretores da Autopista Planalto Sul S/A, declaramos, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2011 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

Rio Negro, 08 de novembro de 2011

### Diretoria

Luis Manuel Euzébio Iñigo

Diretor Presidente

Alessandro Scotoni Levy

Diretor de Relações com Investidores

Maria de Castro Michielin

Diretora Jurídica

Arthur de Vasconcellos Netto

Diretor Superintendente

Marcio Augusto Travain

Diretor Administrativo e Financeiro

Conselho de Administração

José Carlos Ferreira de Oliveira Filho

Presidente

Juan Luis Osuña Gómez

Conselheiro

Felipe Ezquerra Plasencia

Conselheiro